

Diário do Legislativo de 26/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PHS E PSC)

Líder: Deputado Dilzon Melo (PTB)

Vice-Líderes: Maria Olívia (PSDB), Lúcia Pacífico (PSDB), Carlos Pimenta (PDT)

LIDERANÇA DO BLOCO PT/PCdoB:

Líder: Deputado Ricardo Duarte

Vice-Líderes: Deputada Elisa Costa (PT) e Deputado Edson Resende (PT)

LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Gustavo Valadares

Vice-Líder: Deputado Gustavo Corrêa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Sávio Souza Cruz

LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

LIDERANÇA DO PPS

Líder: Deputado Neider Moreira

Vice-Líder: Deputado Marlos Fernandes

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Dinis Pinheiro (PSDB), Paulo Piau (PPS) e José Henrique (PMDB)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Miguel Martini (PHS)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Jéssus Lima (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Fahim BPSB Presidente
Sawan

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Dinis BPSB
Pinheiro

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Ricardo Duarte PT/PCdo
B

Deputado Antônio Genaro BPSB

Deputado Antônio Júlio PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Irani BPSB
Barbosa

Deputado Paulo BPSB
César

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Leonardo PMDB Presidente
Quintão

Deputado Edson PT/PCdo Vice-Presidente
Rezende B

Deputada Ana BPSP
Maria Resende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Roberto PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Djalma PPS
Diniz

Deputado Sebastião PPS
Costa

Deputada Cecília PT/PCdoB
Ferramenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BPSP Presidente
Ribeiro Silva

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado PPS
Sebastião Costa

Deputada Elbe BPSP
Brandão

Deputado PT/PCdo
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado PP
George Hilton

Deputado PFL
Gustavo Corrêa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Marlos PPS
Fernandes

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Roberto BPSP
Ramos

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras - 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputada Vanessa Lucas BPSP Vice-Presidente

Deputado Domingos Sávio BPSP

Deputado Biel PT/PCdoB
Rocha B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado José PMDB
Henrique

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Chico PMDB Presidente
Rafael

Deputada Lúcia BPSP Vice-Presidente
Pacífico

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Jésus PT/PCdo
Lima B

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Padre João PT/PCdoB

Deputado Célio BPSP
Moreira

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT/PCdo Presidente
Ângelo B

Deputado Roberto Ramos BPSP Vice-Presidente

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputado Paulo BPSP
César

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Elisa Costa PT/PCdoB

Deputado Antônio BPSP
Genaro

Deputado Dilzon Melo BPSP

Deputada Elbe BPSP
Brandão

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

Deputado PT/PCdo
Weliton Prado B

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Domingos Sávio

Deputado Jayro PFL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSP
Sebastião Helvécio

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputada Elisa PT/PCdo
Costa B

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dilzon BPSP
Melo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Bilac Pinto BPSP

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PPS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras- 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Laudelino B
Augusto

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado João BPSP
Leite

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

Deputado Paulo PPS
Piau

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras - 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria PT/PCdo Presidente
Tereza Lara B

Deputado José BPSP Vice-Presidente
Milton

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado André PT/PCdo
Quintão B

Deputado Sávio PMDB
Souza Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino PT/PCdoB
Augusto

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado João Leite BPSP

Deputado Jésus Lima PT/PCdoB

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Padre PT/PCdo Presidente
João B

Deputado Marlos PPS Vice-Presidente
Fernandes

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT/PCdoB
Lara

Deputado Bilac Pinto BPSP

Deputado Paulo Piau PPS

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Gustavo PFL
Corrêa

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PPS Presidente
Sebastião Costa

Deputado Djalma PPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado PT/PCdo
Ricardo Duarte B

Deputado PP
Pinduca Ferreira

Deputada BPSP
Vanessa Lucas

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Olívia BPSP

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Domingos BPSP
Sávio

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PT/PCdo Presidente
Adelmo Carneiro B
Leão

Deputado Carlos BPSP Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Edson PT/PCdoB
Rezende

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Jayro Lessa PFL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé BPSP Presidente
Maia

Deputado PFL Vice-Presidente
Leonardo Moreira

Deputado BPSP
Sargento Rodrigues

Deputado PT/PCdoB
Weliton Prado B

Deputado PMDB
Antônio Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Márcio BPSP
Passos

Deputado Adelmo PT/PCdoB
Carneiro Leão

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Alencar da
Silveira Jr.

Deputada Elisa PT/PCdo Vice-Presidente
Costa B

Deputado Irani BPSP
Barbosa

Deputada Jô PT/PCdo
Moraes B

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Milton BPSP

Deputado André PT/PCdoB
Quintão

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Carlos PT/PCdoB
Gomes

Deputado Paulo César BPSP

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio BPSP Presidente
Moreira

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado Bilac BPSP
Pinto

Deputado Roberto Carvalho PT/PCdo
B

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSP
Pinheiro

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Márcio BPSP
Passos

Deputado Ricardo PT/PCdoB
Duarte

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo BPSB Presidente
César

Deputado Carlos PT/PCdo Vice-Presidente
Gomes B

Deputada Cecília PT/PCdo
Ferramenta B

Deputada Maria BPSB
Olívia

Deputado BPSB
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dinis BPSB
Pinheiro

Deputado Biel Rocha PT/PCdoB

Deputado Durval PT/PCdoB
Ângelo

Deputada Vanessa BPSB
Lucas

Deputado Doutor PFL
Viana

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Antônio PMDB Presidente
Júlio

Deputado Dilzon BPSB Vice-Presidente
Melo

Deputado Luiz BPSB
Humberto
Carneiro

Deputado BPSB
Sebastião
Helvécio

Deputado Padre PT/PCdo
João B

Deputado PFL
Gustavo
Valadares

Deputado
Pereira Gil PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado
Sawan Fahim BPSP

Deputado
Ribeiro Silva Dalmo BPSP

Deputada
Pimenta Carlos BPSP

Deputado
Ângelo Durval PT/PCdoB

Deputada
Nogueira Ivair PMDB

Deputado
Corrêa Gustavo PFL

Deputado
Hilton George PP

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR: Deputado Biel Rocha

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 8ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Comemoração dos 100 Anos de Elevação da Diocese de Mariana à Categoria de Arquidiocese e dos 30 Anos de Sagração Episcopal de D. Luciano Mendes de Almeida

2.2 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 5.251, DE 24 DE ABRIL DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Independência Alimentos Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 9/2006 à empresa Independência Alimentos Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 24 de abril de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 8ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 24/4/2006

Presidência dos Deputados Rogério Correia e Padre João

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavra do Deputado Padre João - Palavras Sr. Presidente - Palavras do Padre Marcelo Santiago - Apresentação musical - Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Entrega de placa e de título - Homenagem - Palavras do Arcebispo Dom Luciano Mendes de Almeida - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Bilac Pinto - Dalmo Ribeiro Silva - Jayro Lessa - José Henrique - Padre João - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Bilac Pinto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomarem assento à mesa o Exmo. Sr. Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; os Revmos. Srs. Dom Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo da Arquidiocese de Mariana; Padre Marcelo Santiago, Coordenador Arquidiocesano da Pastoral da Arquidiocese de Mariana; Dom Aloísio Vitral, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte, representando o Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo; e os Exmos. Srs. Deputado Federal César Medeiros; Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça; e Deputados Padre João e Dalmo Ribeiro Silva, autores dos requerimentos que deram origem a esta solenidade.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Octávio Elísio, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, representando a Secretaria de Cultura; Jairo Cruz Moreira, Promotor de Justiça e Coordenador da Central de Atendimento às Procuradorias de Justiça; Ângelo Oswaldo, Prefeito de Ouro Preto; Luiz Carlos Fernandes, Prefeito de São Brás do Suaçuí; D. Francisco Barroso Filho, Bispo Emérito de Oliveira; Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes, Maria Coeli Simões Pires; Prefeito Municipal de Ouro Branco, Pe. Rogério de Oliveira Pereira; Vereador da Câmara Municipal de Ressaquinha, Júlio César; ex-Deputado Estadual Jesus Trindade Barreto; Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Reynaldo Ximenes; Sr. José Anchieta da Silva, Presidente do Instituto de Advogados de Minas Gerais e Conselheiro da Fundarq; Roque Camello, Vice-Prefeito de Mariana, Diretor Executivo da Fundação Cultural da Arquidiocese de Mariana; o ex-Deputado e Vereador Antônio Pinheiro; Rosa Maria, Procuradora Jurídica da Prefeitura Municipal de Ouro Branco; Nilmário Miranda, ex-Ministro da Secretaria de Direitos Humanos e Presidente do PT mineiro; e Júlio César, Prefeito de Jeceaba.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à comemoração dos 100 anos de elevação da Diocese de Mariana à categoria de arquidiocese e dos 30 anos de sagração episcopal de D. Luciano Mendes de Almeida. Nesta solenidade, será entregue o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a D. Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado por Duílio de São José Dutra, à flauta, e Leonardo Amorim, ao violão, professores da Casa de Música de Ouro Branco.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Padre João

Exmo. Sr. Deputado Rogério Correia, Exmo. Sr. Deputado Federal Danilo de Castro, Pe. Marcelo Santiago, Revmo. D. Aloísio Vitral, Exmo. Sr. Deputado Federal César Medeiros, Exmo. Sr. Jarbas Soares, Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, destino minha saudação especial a todas e a todos que atenderam a esse convite para prestar homenagem aos 30 anos de sagração episcopal de D. Luciano e aos 100 anos da arquidiocese.

A minha saudação ao homenageado é um pedido de perdão por esta iniciativa. D. Luciano, sabemos que o senhor se sentiria bem melhor se estivesse fazendo um trabalho pastoral na periferia ou na roça. Portanto, pedimos-lhe perdão, pois sabemos que este evento não é do feitio do senhor. Entretanto, por uma questão de justiça, esta Casa, matriz do Legislativo do Estado de Minas Gerais, queria socializar com todo o Estado nossa alegria de ter o senhor como pastor, irmão, pai e mãe. É uma alegria estar nesta noite na presença de tantas pessoas e lideranças comunitárias. Algumas são destacadas, mas todas, com certeza, representam muito para o senhor e para nós.

Tentaremos resgatar, de forma breve, um pouco da história. A Diocese de Mariana sempre teve importância para o Brasil. Como diocese, foi criada em 1745. Destacarei a bula papal "Candor Lucis Aeternae". Hoje temos também um Bispo, que é luz para nós. Essa bula dizia: "o candor da luz eterna, no Pontificado de Bento XIV".

São, então, 261 anos de história, tendo como primeiro Bispo D. Frei Manoel da Cruz, que veio do Maranhão. Destaco a presença desse Bispo que aqui chegou depois de uma viagem de 14 meses a cavalo. Tomou posse somente em 1748 e, já em 1750, inaugurou o primeiro seminário em Minas Gerais.

Destacamos esse fato porque todos os Bispos, graças a Deus, foram dedicados à formação, à educação. De uma maneira muito especial, essa tem sido uma marca do trabalho de D. Luciano à frente da Arquidiocese de Mariana.

Uma história de 8 bispos e 4 arcebispos, durante todo esse tempo. Destes, 7 são congregados e 5, seculares. A Companhia de Jesus nos ofereceu a luz: grande luz, Luciano Mendes de Almeida.

Em 19/5/1906, pelo documento "Sempitemam Humani Generis" de São Pio X, a Diocese foi elevada a Arquidiocese. O fato se deu no pastoreio de D. Silvério Gomes Pimenta, nascido em Congonhas, na verdade, o primeiro nascido no território da diocese e o segundo brasileiro a ocupar a cátedra marianense. O segundo Arcebispo, D. Helvécio Gomes de Oliveira; o terceiro, D. Oscar, e hoje o quarto Arcebispo, D. Luciano Mendes de Almeida, de 30 anos como Bispo, 18 são à frente da Arquidiocese de Mariana. Se destacarmos os 100 anos, podemos enxergar muito trabalho na área social. Na educação, vários colégios foram criados pela iniciativa dos bispos, com o apoio dos padres, - minha saudação a muitos padres presentes, meus irmãos -, na saúde, vários hospitais, os que existiam eram de iniciativa da igreja e ainda hoje temos as santas casas.

São 18 anos à frente de nossa arquidiocese. Não só a Diocese de Mariana, não só Minas Gerais, mas todo o Brasil deve muito ao senhor, D. Luciano, a redemocratização do País, a introdução no texto constitucional de 1988 de temas importantes como o direito das minorias, garantia e proteção aos povos indígenas, quilombolas, e tantos outros. Como Presidente da CNBB, de 1987 a 1994, tivemos grandes transformações em nosso país. A presença do senhor à frente da CNBB, também como Vice-Presidente do Celam, momentos importantes, seja na redação, seja na compilação de documentos, sobretudo os documentos latino-americanos, tiveram sua grande contribuição.

A Arquidiocese de Mariana teve um grande impulso em sua organização com a chegada de D. Luciano. A criação das cinco Regionais Pastorais, as Assembléias Arquidiocesanas de Pastoral, os Planos de Pastoral, a implementação dos vários conselhos, tanto diocesano como também os paroquiais, a dinamização dos serviços prestados pelos leigos, os encontros dos presbíteros, destacando-se as pastorais sociais ou sociotransformadoras como a Pastoral da Criança, a Pastoral do Menor, a Pastoral Sociopolítica, a Pastoral do Idoso, a questão carcerária, tantos serviços. Esses 18 anos foram como um grande marco, antes e depois de D. Luciano. A dedicação na formação, o rumo da formação.

Devo muito a D. Luciano, que tem grande sensibilidade com os menos favorecidos e sempre tenta encontrar uma maneira para servir a essas pessoas desprotegidas.

Duas datas importantíssimas estão gravadas na memória de todos nós: o dia 1º e o dia 2. A história da Arquidiocese de Mariana é a história do nosso Estado, da nossa fé, dos nossos ideais de liberdade, da nossa cultura, da nossa arte, da nossa música, dos nossos valores, das nossas tradições, da nossa independência, do nosso berço.

D. Luciano sempre representou muito para nós. Como profeta, tem a capacidade de indignar-se diante das injustiças, sem perder a ternura. Sua postura no Congresso Nacional, para assegurar os direitos dos índios, foi firme. Não pediu nenhum favor, e sim reivindicou os direitos de um povo indefeso. Abordou essa questão com firmeza como Secretário e como Presidente da CNBB. Sua palavra, marca contundente no Primeiro Fórum Social Arquidiocesano pela Vida, foi de coragem. Nenhuma paróquia teria a tranquilidade de celebrar. Na verdade, não poderia celebrar a Eucaristia se no seio dessa paróquia não houvesse um trabalho social sério em favor da vida.

O autêntico pastor dá o exemplo que vem do Cristo Jesus e não mede esforços para servir. D. Luciano celebra 30 anos de sagração episcopal, 18 anos muito perto de nós. Mesmo com tantos outros compromissos, está de prontidão para servir, para ajudar. Apesar dos inúmeros compromissos, D. Luciano sempre arruma tempo para servir.

D. Luciano, sem constrangimento, posso dizer que o senhor é para nós tanto um pai, com a firmeza de nos corrigir, colocando-nos no caminho certo, como uma mãe, no sentido de ter sensibilidade, dedicar-se noite e dia, se for preciso, para estar ao lado dos menos favorecidos.

Os movimentos sociais aqui representados reconhecem esse trabalho, dedicação, sensibilidade de mãe e essa disponibilidade de procurar servir da melhor forma. Ao mesmo tempo, é um irmão que dá total abertura para um diálogo sem constrangimento, quer seja com o doutor, quer seja com as pessoas mais simples, mas sempre tão diante do Senhor, com toda inteligência, sabedoria. Como irmão, tem a liberdade para se manifestar. Como companheiro, compartilha o mesmo pão da vida, das lutas, dos desafios. Por isso somos gratos ao senhor.

Os representantes dos movimentos sociais não têm dúvida de que, se não fosse a presença do senhor no dia 1º de abril na Avenida Afonso Pena, haveria um grande massacre.

Não fosse a presença do senhor, porque a presença do senhor é a presença de Deus. O senhor comunica, na simplicidade e na sabedoria, Deus, porque é uma pessoa repleta de amor. São João disse que Deus é amor, fé, significa tudo isso para nós. Por isso não poderíamos ficar calados nesta data de tamanha importância.

Encerro suplicando a Deus que conceda ao senhor muitos anos de vida, saúde, oxalá seja à frente da Arquidiocese de Mariana. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Palavras do Sr. Presidente

Boa noite a todas e a todos. Em primeiro lugar, quero cumprimentar as autoridades presentes à nossa mesa de trabalho, Exmo. Sr. Deputado Federal Danilo de Castro; Revmos. Srs. D. Luciano Mendes de Almeida, Pe. Marcelo Santiago e D. Aloísio Vitral; Exmos. Srs. Deputado Federal César Medeiros; Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça; Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento solicitando a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais a D. Luciano Mendes de Almeida, a quem parabeno pela belíssima homenagem, e Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, a quem também parabeno.

Senhores e senhoras, ex-Deputado Nilmário Miranda, Presidente do PT, e telespectadores da TV Assembléia, cumprimento a todos. Comentava com nosso Secretário Danilo de Castro que, felizmente, a transmissão da TV Assembléia já está chegando a Mariana. Nosso Vice-Prefeito Roque Camello participou também desta solenidade. Somente este ano a TV Assembléia passou a ser transmitida a Mariana, por meio de uma solicitação dos Deputados Padre João e Jayro Lessa. Portanto, ao vivo, também estamos recebendo o sinal da TV Assembléia em Mariana. Prefeito Ângelo Osvaldo, de Ouro Preto, teremos, a partir do mês que vem, se tudo der certo, a transmissão da TV Assembléia ao seu Município. Eu e o Presidente Mauri Torres vimos que as duas nossas Capitais, Mariana e Ouro Preto, não possuíam a transmissão da TV Assembléia, e não podíamos terminar nosso mandato sem que isso acontecesse. Felizmente, estamos transmitindo. Certamente, o Prefeito Celso não pôde estar aqui hoje, devido à marcha dos Prefeitos em Brasília. Como Presidente da Associação Mineira dos Municípios, evidentemente, ele tinha que estar junto aos demais Prefeitos, que foram recebidos com suas entidades pelo Presidente Lula, que deu boas notícias ao conjunto dos Prefeitos e aos Municípios do nosso país.

Quero parabenizar, mais uma vez, os proponentes tanto desta reunião especial do Padre João, quanto do título de Cidadão Honorário solicitado e indicado pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Em nome de toda a Assembléia Legislativa e do Presidente Mauri Torres, quero dar boas-vindas a vocês. É motivo de grande orgulho para esta Assembléia a dupla comemoração que realizamos. Ao centenário da Arquidiocese de Mariana, juntam-se os 30 anos de Sagração Episcopal de D. Luciano Mendes de Almeida, o mais novo Cidadão Honorário de Minas Gerais.

Em 19/5/1906, por meio de documento pontifício de São Pio X, o primeiro e mais antigo bispado de Minas Gerais foi elevado à condição de arcebispado. Coube ao Papa Bento XIV criar o pioneiro bispado, que determinou a elevação da então Vila do Ribeirão do Carmo à cidade de Mariana, no ano 1745.

Foi para receber seu primeiro bispo, D. Frei Manoel da Cruz, que a cidade foi criada, por carta régia de D. João V, homenageando, em seu nome, a esposa do Rei, D. Mariana d'Áustria.

Para o antigo arraial de mineiros, a chegada do arcebispado significaria um novo rumo em sua história. A nova condição gerou a necessidade de planejamento. As ruas, antes aproveitando caminhos improvisados, ganharam planejamento e um novo traçado. Prédios públicos e privados somaram-se à construção de magníficas igrejas, por conta de suas florescentes ordens terceiras. Hoje, importante referência histórica do Ciclo do Ouro, Mariana representa um dos mais valiosos conjuntos arquitetônicos do barroco brasileiro.

Desde então, a cidade dos bispos vem civilizando, educando e engrandecendo a gente mineira. A saúde, o ensino e a cultura vêm sendo promovidos pela arquidiocese, destacando-se a assistência historicamente proporcionada pelas Santas Casas de Misericórdia. O Museu de Arte Sacra abriga preciosos bens do patrimônio artístico e histórico de Minas, somando mais de duas mil peças. Único no País, o órgão da Sé, restaurado e em uso, difundindo a cultura musical, também faz parte do acervo da arquidiocese.

Seu compromisso social se faz presente também pela Pastoral da Criança, pelo amparo à velhice, pela defesa dos direitos humanos e pela promoção da vida, em que a fé da população se mescla a um grande trabalho de solidariedade.

D. Luciano Mendes de Almeida, seu atual arcebispo, é, sem dúvida, grande responsável por manter a igreja em Mariana como uma entidade viva, próxima da comunidade e de seus problemas.

Há 16 anos entre nós, o jesuíta Dom Luciano foi sagrado bispo, em 2/5/76. Entre as relevantes funções desenvolvidas na igreja, destaca-se o trabalho na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, como Secretário-Geral e, depois, como Presidente. Foi também Bispo Auxiliar na Arquidiocese de São Paulo.

São de enorme interesse para esta Assembléia, bem como para todo o Estado, suas propostas de educação do povo para o exercício responsável da cidadania. Sua visão do Evangelho tem sido a valorização da vida e da pessoa, com o respeito aos direitos do indivíduo, a solução pacífica dos conflitos, o perdão, a reconciliação e a concórdia.

Um bem comum sem excluídos e com a maior participação dos cidadãos no planejamento e na execução das ações do Estado tem sido o mote de suas palavras sábias, um leme seguro e uma orientação exemplar na formulação das políticas públicas. Como complemento ao empenho coletivo pela paz, lembra-nos o arcebispo de Mariana o recurso a Deus para animar as forças humanas na luta contra o ódio e os ressentimentos, abrindo os corações à concórdia e à alegria de fazer o bem.

Minas Gerais orgulha-se de ter gravada em seu solo a marca de seu mais novo cidadão, D. Luciano Pedro Mendes de Almeida, nascido no Rio de Janeiro. Brevemente, estaremos aqui para mais uma celebração, para gáudio da população marianense e mineira. Nossa primeira cidade e sede de nosso primeiro bispado será, com toda a certeza, declarada pela Unesco patrimônio da humanidade. Marco do Brasil-Colônia, palco da história, abrigando personalidades tão ilustres, Mariana, farol religioso de Minas Gerais, capitaneada pela arquidiocese, já é parte capital de nosso patrimônio. Muito obrigado, e parabéns D. Luciano. Transfiro a Presidência dos nossos trabalhos ao Deputado Padre João.

Palavras do Padre Marcelo Santiago

Exmo. Sr. Deputado Rogério Correia, que presidia esta reunião especial; nosso irmão sacerdote e Deputado Padre João, a quem saúdo com muita fraternidade; autoridades que compõem a Mesa; proponentes desta reunião; parlamentares; Prefeitos; Vice-Prefeitos; Vereadores; autoridades civis dos Poderes Executivo e Judiciário; D. Aloísio Vitral; D. Francisco Barroso, cuja presença nos dá uma alegria e satisfação muito grandes; religiosas; representantes de associações, de grupos religiosos e de movimentos sociais; lideranças da nossa sociedade e da nossa Igreja; amigos de D. Luciano; minhas senhoras e meus senhores. Nesta noite memorável, D. Luciano Mendes de Almeida, nosso Arcebispo de Mariana, recebe merecidas homenagens em sessão solene, nesta Assembléia Legislativa de Minas Gerais. São 30 anos de vida episcopal, de total entrega e dedicação à Igreja no Brasil e a Minas Gerais, como Arcebispo de Mariana.

Homem de Deus, comprometido com as causas do nosso povo, D. Luciano se mostra incansável em seus 75 anos de vida, nas lutas em favor dos pequenos e dos pobres, por dignidade, justiça e inclusão social. De inteligência e santidade incomuns, conserva a humildade e a serenidade

de uma vida unida a Jesus Cristo e devotada a todos, a começar dos mais necessitados.

Sob o seu pastoreio, nesses 18 anos, como disse o Deputado Padre João, nossa Arquidiocese, com seus 79 Municípios e 132 paróquias, recebeu forte impulso pastoral e evangelizador. Graças à sua atuação episcopal, vivemos, entre outros, tempos de total reestruturação de nossos serviços de atendimento pastoral e social, recuperação de nosso rico acervo histórico, artístico e cultural, maior investimento nos meios de comunicação social, na formação e na participação dos leigos e na multiplicação de serviços de atendimento ao homem do campo, a idosos, crianças, jovens, dependentes químicos, pessoas carentes e com deficiência.

Muito a propósito esta homenagem que lhe é dirigida por esta Assembléia Legislativa, somando-se à festa dos 100 anos como Arquidiocese de Mariana.

Nas palavras de um sacerdote amigo, Padre Paulo Barbosa, aqui presente, pároco da Igreja da Sé, em Mariana: "A nossa história nunca será a mesma depois de D. Luciano. Já não morre a utopia que ele instaurou. Seu dinamismo nos eletriza, e sua solicitude nos acalenta e impulsiona a palmilhar sempre mais".

Unimo-nos aos Srs. Deputados e às autoridades, como amigos e familiares de D. Luciano, na gratidão a esse homem simples e sábio que encanta a todos, pequenos e grandes, que suporta a poeira das estradas, as distâncias, a turbulência dos vãos e o cansaço, sempre querendo ajudar.

D. Luciano, seu exemplo de fé e cidadania, de amor aos pequenos, é inspiração sagrada para trabalharmos juntos e incansavelmente por um Brasil e por um Estado de Minas Gerais mais justos e fraternos, atentos à defesa dos direitos humanos, à dignidade do seu povo e à promoção do bem comum, a começar dos pequenos.

Receba o carinho especial de nossa Arquidiocese de Mariana e do povo de Minas Gerais, por meio desta Assembléia Legislativa, que hoje se unem para agradecer a Deus sua vida e homenageá-lo pelo que representa para todos nós. Parabéns. Que Deus o conserve sempre assim e sempre conosco!

Luciano Pedro, luz e pedra, brilho e firmeza a irradiar por entre nossas montanhas, ensinando-nos "in nomine Iesu" a trilhar caminhos de paz, amor, justiça e esperança.

Obrigado, D. Luciano, que Deus o recompense! Com unanimidade, o reconhecemos cidadão honorário de Minas Gerais. Sua vida, de fato, é estímulo para vivermos nossa fé e cidadania com profecia e amor. Em nome da Arquidiocese de Mariana, nosso muito-obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouviremos a música "A Vida É", que será interpretada pelas crianças Eliane e Elias da Silva, acompanhadas ao violão por Juliana Teodoro. Essas crianças são atendidas pela Pastoral da Criança e do Menor da Arquidiocese de Mariana - Comunidade João Paulo II, em Barbacena.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Exmo. Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, representando, neste momento, o Presidente, Deputado Mauri Torres; caríssimo Deputado Federal Danilo de Castro, Secretário de Estado de Governo, representando Sua Excelência o Governador Aécio Neves; Revmo. Sr. D. Luciano Mendes de Almeida, nosso homenageado e querido Arcebispo da Arquidiocese de Mariana; Exmo. Sr. Deputado Federal César Medeiros; Exmo. Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Revmo. Pe. Marcelo Santiago, Coordenador Arquidiocesano da Pastoral da Arquidiocese de Mariana; Revmo. Sr. D. Aloísio Vitral, Bispo Auxiliar de Belo Horizonte, representando D. Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; digníssimas autoridades presentes; religiosos e religiosas que comparecem, neste momento solene, ao parlamento mineiro; queridas crianças da pastoral da Arquidiocese de Mariana, que trouxeram as suas vozes e encantamentos a D. Luciano; caríssimos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores de toda a região, que aqui se encontram prestigiando este momento importante para todo o Estado de Minas Gerais. Meus senhores, minhas senhoras, telespectadores da TV Assembléia, esta sessão solene, que, a requerimento do Deputado Padre João, celebra o centenário de elevação da Diocese de Mariana à categoria de Arquidiocese e os 30 anos da sagração episcopal de D. Luciano Mendes de Almeida, também se presta à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, cuja concessão foi por mim requerida, em abril de 2004, para esse servo de Deus que, nesta jornada da vida cristã, tanto tem feito em favor de nosso Estado e do Brasil.

Sinto-me nesta hora como se congregado a uma verdadeira assembléia cristã, reunida para proclamar as promessas messiânicas ao povo de Deus, transmitidas por meio da fé e do testemunho que nos demonstra D. Luciano, em seu singular exemplo de vida.

Nessa hora bendita, invoco a proclamação do Profeta Isaías: "Que formosos são sobre os montes os pés do que anuncia as boas novas, que faz ouvir a paz, que anuncia coisas boas, que faz ouvir a salvação...". Tais palavras traduzem o conceito de que goza o homem que se dispõe a ter uma vida integralmente dedicada à propagação do Evangelho, referindo-me, neste momento, ao mais novo Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, nosso querido D. Luciano Mendes de Almeida. Na verdade, elas contêm um caráter de beatitude que demonstra, essencialmente, que aquele que se aplica ao cumprimento dessa divina comissão está a atender um chamado de Deus.

Uma análise, mesmo que superficial, mostra-nos como tem-se tornado difícil encontrar nas coletividades homens de tal têmpera, que se fazem dignos da vocação e a exercem com coragem, retidão e carinho.

Para as sociedades que os possuem, são dadas de Deus, pois mantêm a unidade dos cidadãos e fazem prevalecer os princípios da fraternidade e da comunhão, sem usar da força, mas a partir, simplesmente, da legitimidade de sua autoridade espiritual e moral.

Num tempo em que as razões materiais pretendem subjugar as dimensões do espírito humano, em que o amor freqüentemente cede lugar às motivações egoístas e mesquinhas, esta solenidade do parlamento mineiro representa, para nós, oportunidade ímpar para refletir sobre o bem maior que é a vida dada por Deus e o privilégio de desfrutá-la no serviço do Senhor.

Nosso mais novo cidadão nasceu no Rio de Janeiro, a 5/10/30, filho do médico Cândido Almeida e de D. Emília Mendes. Já aos 6 anos de idade, seu coração não agasalhava mais nenhuma dúvida, certo de que seu desejo maior era o de ser sacerdote. Assim, como respondera Isaías à convocação do Senhor, D. Luciano também se dispôs ao chamado divino. Fiel à tradição familiar, alfabetizou-se numa escola católica, a Coração

Eucarístico de Jesus. Aos 16 anos, D. Luciano foi matriculado no Colégio Santo Ignácio de Loyola, para, logo a seguir, ingressar na Companhia de Jesus.

Numa trajetória em que os êxitos se sucediam, aos 28 anos recebeu a ordenação sacerdotal, em Roma, onde concluiu o doutorado em Filosofia.

Mais do que nunca, é por todos reconhecida a preparação intelectual de D. Luciano quanto à palavra de Deus, à teologia, à moral, ao direito e à cultura em geral. Assim, sem falar da ação do Espírito Santo, que é o essencial, como evangelizador, tem enfrentado da melhor maneira possível o grande desafio para o cristianismo hoje, qual seja, conservar a fé, encarnando-a em seu coração e em seu sentimento.

"E o semeador saiu a semear". Exercitando os ensinamentos contidos na parábola missionária de Nosso Senhor Jesus Cristo, D. Luciano, em seu ministério pastoral, empreendeu importantes realizações, lançando no fértil campo do coração humano a esperança restauradora do Evangelho, único meio capaz de reconciliar o homem com o seu criador.

Essa jornada recebeu impulso renovador em 1976, quando D. Luciano foi nomeado Bispo pelo Papa Paulo IV. Durante 12 anos, auxiliou o Cardeal-Arcebispo D. Evaristo Arns, em São Paulo. Nesse tempo, fiel à sua vocação, organizou na Capital paulista uma centena de abrigos para menores abandonados, o que é internacionalmente reconhecido. Nesse trabalho, era sempre visto nas ruas, em madrugadas frias e escuras, recolhendo as crianças abandonadas nas calçadas, distribuindo o calor do seu coração e a sua constante palavra amiga.

Em 1979, foi eleito Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, instituição da qual se tornou Presidente, oito anos mais tarde, cumprindo dois mandatos consecutivos, em cujo exercício atraiu para si a definição de 'um moderado no discurso e radical na sua ação'.

Nessa caminhada de fé, já são cumpridos 30 anos de sagração episcopal, que celebramos com o centenário da Arquidiocese de Mariana, onde D. Luciano persevera em seu sacerdócio, na missão de visitar hospitais, ajudar doentes, socorrer drogados, recolher menores abandonados e atender aos fiéis que sempre procuraram os seus sábios conselhos e a sua bênção.

Certamente, estaria hoje D. Luciano credenciado a invocar as palavras do Apóstolo Paulo, em sua epístola ao discípulo Timóteo: 'Combati o bom combate, completei a carreira, guardei a fé'.

Contudo, mesmo que a sua trajetória e o seu testemunho de vida já tenham coroado a sua carreira, D. Luciano continua firme no seu ministério sagrado, demonstrando a mesma lucidez em todos os seus posicionamentos, a sua serenidade nos seus atos, a sua humildade e, sobretudo, a sua fé e coragem para enfrentar os desafios colocados diante da Igreja neste novo século e milênio.

São essas as elevadíssimas razões que nos motivaram a requerer a outorga dessa honraria, ratificada por meio de decreto do Governador Aécio Neves e que se estriba, sobretudo, no orgulho que todos os mineiros podemos ter pela singular existência de D. Luciano e pelo privilégio que nos é conferido de haurir suas lições e ensinamentos, respaldados na sua incondicional dedicação à causa do reino de Deus e dos homens, em defesa intransigente dos mais elevados sentimentos incorporados aos bens mais valiosos do patrimônio espiritual mineiro e nacional.

Receba, pois, D. Luciano Mendes de Almeida, nesta oportunidade, da Assembléia Legislativa, como Casa excelsa da representatividade mineira, justa e reverente homenagem, reconhecendo no seu caráter, na sua conduta, um grande exemplo a ser seguido, verdadeiro dom de Deus, que brilha como luzeiro a clarear os caminhos de nossas Minas Gerais.

Posso assegurar que V. Revma. não pertence somente ao patrimônio imaterial da Arquidiocese de Mariana. Pertence, sim, ao patrimônio de Minas Gerais e do Brasil.

A V. Revma., em nome do povo mineiro, as nossas felicitações, o nosso respeito, carinho e gratidão. Queremos, neste momento, receber de V. Revma. sua bênção, querido Pastor. Muito obrigado.

Entrega de Placa e de Título

O locutor - Neste instante o Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, neste ato representando S. Exa. o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega a D. Luciano Mendes de Almeida de uma placa alusiva a esta comemoração. A placa contém os seguintes dizeres: "Em 1º de maio de 1906, a Diocese de Mariana foi elevada a arquidiocese, passando a atender um território que equivale aproximadamente a um quinto do Estado de Minas Gerais e possui mais de um milhão de habitantes, em sua grande maioria, católicos.

Desde 1988, sob o pastoreio do insigne D. Luciano Mendes de Almeida, sagrado Bispo há 30 anos, a arquidiocese vem recebendo um forte impulso social, como a organização de pastorais e o investimento em obras de amparo à infância, à juventude e à velhice.

A respeitosa homenagem do povo mineiro à Arquidiocese de Mariana e a seu Arcebispo, D. Luciano Mendes de Almeida, verdadeiro apóstolo contemporâneo, que tem assumido, com renovado ardor, a tarefa de fazer com que seja instaurado na terra um reino de justiça, amor e paz. Belo Horizonte, 24 de abril de 2006."

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Neste momento, o Dragão da Inconfidência conduzirá o diploma pelo Plenário Juscelino Kubistchek, onde o Deputado Padre João, juntamente com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, fará a entrega a D. Luciano Mendes de Almeida do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, passando-lhe às mãos o diploma. Convidamos também para este ato S. Exa. o Secretário representando o Governador Aécio Neves. O título contém os seguintes dizeres: "Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos do decreto publicado no dia 17/5/2005, e a requerimento da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, concede a D. Luciano Mendes de Almeida o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 24 de abril de 2006."

- Procede-se à entrega do título de cidadão honorário.

Homenagem

O locutor - Neste momento, prestam também sua homenagem a D. Luciano as crianças da Pastoral da Criança e do Menor da Arquidiocese de

Mariana.

- Procede-se à entrega do presente.

Palavras do Arcebispo Dom Luciano Mendes de Almeida

São as palmas dos 100 anos da arquidiocese. Agradeço muito. Queria começar saudando o Pe. João Carlos Siqueira, que está muito bonito hoje e, depois, o Secretário de nossa área, Deputado Federal Danilo de Castro, o Pe. Marcelo, o Deputado César Medeiros e o responsável por este grande equívoco, Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Tenho também a alegria de saudar aqui D. Aloísio Vitral, que fez anos há dois dias; o caríssimo Procurador-Geral Jarbas Soares; e também a todos que estão aqui.

Posso dizer-lhes que sei o nome de muitos aqui. Se fosse dizê-los, precisaríamos de mais tempo. Entretanto, quero sublinhar, em primeiro lugar, o nome de um parente que está aqui e que ninguém conhece: o Marcos, meu cunhado. Ele veio de longe. É uma pessoa muito boa e estudiosa. Nasceu na Inglaterra e tem feito um grande bem a nossa família. Está representando hoje outros que gostariam de estar presentes.

Quero também citar o nome de algumas pessoas que emergem facilmente no coração. Saúdo nosso Vereador Antônio Pinheiro, pessoa tão ligada a todos os anseios do nosso povo; o Desembargador Reynaldo Ximenes, que está conosco; e o Ministro Nilmário Miranda. Nessa seqüência de nomes - e estava ali refletindo -, gostaria mesmo de dizer o de muitas pessoas, pois formamos hoje uma grande família, começando por D. Barroso, seguindo por todos e terminando na Elaine, que cantou muito bem.

Esse canto foi feito pelas crianças há quase 20 anos. Elas escreveram as frases, e a professora as transformou em canto. Esse trabalho, que tem sido desenvolvido em diversos lugares do Brasil, significa muito para todos nós. A Pastoral da Criança e do Menor cresce muito em Mariana.

Saúdo as autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e os Prefeitos. Sugiro que seja realizada uma reunião em Mariana para celebrar os 100 anos, com a presença dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Presidentes das Câmaras. Aliás, essa foi uma sugestão do Dr. Roque, para que Mariana pudesse acolher todas essas pessoas, para que se sentissem parte integrante desta festa, representada por Prefeitos e por tantas pessoas queridas, como Ângelo Osvaldo, Dr. Roque, Luís e Pe. Rogério e por tantas cidades queridas, como Ouro Preto, Mariana, São Brás do Suaçuí e Ouro Branco. É um círculo de amigos muito grande. Uma coisa que marcou esses anos foi a facilidade do entendimento entre as pessoas, desde as mais simples àquelas com maiores responsabilidades.

Registro o relevante serviço prestado pela Fundação de Cultura e Educação de Mariana, por meio do Dr. Roque, do Dr. Anchieta e de outros que levam adiante esse trabalho em seu dia-a-dia. É notável o que fazem em relação à recuperação do patrimônio. Seria elucidativo que todos tivessem consciência dessas realizações.

Tudo isso gera um clima de amizade, de gratidão, de apreço aos padres, aos diáconos, aos religiosos, aos membros das nossas comunidades e àqueles que estão nessas pastorais sacrificadas, como dos direitos humanos, das prisões, do menor e familiar. Formamos uma grande família. Por um momento, olharemos para o passado.

Agradeço a simpatia desse gesto. Sinto-me mais perto de todos. A maioria dos presentes são mineiros. Posso dizer que esse título me faz mais mineiro, o que é uma alegria. Sou peregrino e creio que este é o lugar em que passei mais tempo. Portanto foi onde mais aprendi essa simplicidade conquistadora, essa amabilidade, essa vontade de resolver os problemas por meio de diálogo. Aprendi especialmente esse amor à família, essa vontade de que todos se sintam bem, misturando todas as proveniências, especialmente a fé.

Nosso país agradece a Deus o tesouro da fé, e parece-me que, em Minas Gerais, está o centro da fé. Além de todas as riquezas, há bastante fé para enfrentar nosso dia-a-dia.

Mas, olhando para o passado - porque estamos comemorando 100 anos da arquidiocese -, temos três gigantes: em primeiro lugar, D. Silvério. Que pessoa realmente maravilhosa! Acaba de ser publicado um livro sobre a sua vida, onde podemos conhecer o que ele foi e o que fez. Um homem simples, pobre, não tinha nada; começa a estudar, sobressai-se, leva para a frente a alegria de pertencer aos descendentes da África, com uma força de vontade e uma fé, que se tornou uma pessoa conhecida no mundo inteiro, especialmente no episcopado. Portanto, que D. Silvério se faça mais conhecido, ele que recebeu muito de um outro grande Bispo, que não chegou a ser Arcebispo por causa da marcha da história: D. Antônio José Ferreira Viçoso, cuja vida conheço um pouco melhor, porque lhe devo a minha própria vida, no sentido de que a ele rezaram por ocasião daquele acidente, e reconheço que ele intercedeu para que hoje eu tivesse a vida. Tenho, até hoje, um plasticozinho no coração, que acho que D. Viçoso segura para ficar bem ali. D. Viçoso passou muito da sua vida para nosso querido D. Silvério, que, quem sabe, poderia ser mais conhecido. Creio que a divulgação do livro fará ver qual foi a sua envergadura moral e cultural. Ele falava muitas línguas, inclusive o latim, que usava com tanta propriedade que fazia as pessoas se admirarem de como um homem tão simples, nascido em Congonhas, cresceu a ponto de dominar tanto. Não só a língua, mas o que é o segredo da língua, seus valores mais profundos.

D. Silvério foi sucedido por D. Helvécio, uma personalidade muito marcante, um homem que deixou marcas de uma organização realmente invejável. Abriu escolas, interessou-se pela parte de saúde, caminhava por essa diocese enorme. Se hoje ela é grande, imaginem antes, que incluía São João Del-Rei, Itabira e outras áreas antigamente notáveis, porque faziam parte de Mariana. D. Helvécio, que deixou a construção imponente do seminário, toda dedicação à formação dos seminaristas, é uma figura que representava uma grande coerência de vida e uma consciência da sua missão.

E D. Oscar, que conhecemos. Tantos aqui o conheceram. A sua bondade, a sua facilidade de trato, o carinho que tinha pelas pessoas. Ele conhecia cada um dos seminaristas e se orgulhava do trato pessoal. Sabia qual era a família de cada um, onde tinha nascido, onde os encontrava perguntava como estavam, e, ao mesmo tempo, a capacidade de colocar um guarda-pó e ir para os arquivos salvar documentos que hoje formam uma riqueza enorme do patrimônio de todos os arquivos de Mariana. Ele está na origem do belíssimo museu, já citado aqui, e na recuperação de todos os monumentos, especialmente das igrejas.

É bom lembrar que ele, na sua percepção, teve a capacidade de reunir as partituras de música nossa, mineira, barroca, hoje preciosas para nós, que estavam perdidas por aí, em gavetões das sacristias e nas casas. Hoje, o acervo contém um conjunto de duas mil partituras que estão sendo, pouco a pouco, divulgadas.

Vejam a grandeza desses homens que Deus colocou à frente da arquidiocese, que, em 100 anos, ocuparam todo esse espaço, com vários decênios de trabalho. Se pudéssemos ler o que eles escreveram, como davam conta das visitas às paróquias, como incentivavam os padres.

Realmente, temos na Arquidiocese de Mariana, sem ir tão longe como foi Pe. João Carlos, lembrando o primeiro dos Bispos, neste século, realmente, representantes que nos deixam muito agradecidos a Deus. A Diocese de Mariana é abençoada pelos pastores que teve até 1988. Realmente, eles são homens de uma capacidade de serviço à Igreja que nos deixarão sempre ufanos e agradecidos a Deus. Como eu gostaria de ter conhecido mais de perto D. Oscar, que, com toda a sabedoria que ele tinha, no final, reservou-se o direito de ficar mais na cidade de Entre-Rios. Mesmo quando ia lá, ele era muito simples e sóbrio, não contando tudo aquilo que viveu. Temos um tesouro, o conjunto da obra do arquiocesano, a publicação pela qual ele sempre zelou. Ali é uma mina de conhecimento de tudo que aconteceu durante a sua permanência na arquidiocese.

Portanto, desejo lembrar esses três nomes, dizendo que aceito de coração esse carinho manifestado por vocês. O Padre João disse que desejaria iniciar pedindo perdão. Eu também desejo pedir perdão por ter ficado quieto, quando falavam tantas coisas grandes. Não é verdade. Vocês sabem que uma das qualidades do mineiro é dizer a verdade, mas, às vezes, ele tem aqueles espelhos grandes que aumentam as coisas e as tornam grandes. Então, muitas coisas ditas aqui são santa e fraternalmente aumentadas. Sei disso, mas agradeço do mesmo modo.

Quando me avisaram que haveria esta celebração, alegrei-me porque é bom que estejamos juntos e que possamos agradecer a Deus esses 100 anos. No dia 29 estaremos em Lafaiete, em uma celebração litúrgica de gratidão. Mais tarde, se Deus quiser, também com os nossos convidados de todos os Municípios, haverá uma confraternização que envolverá esses que são hoje os desafios maiores do governo e do nosso povo.

Entre tantas coisas a serem lembradas, naturalmente resumindo ao máximo, queria dizer que a Diocese de Mariana é de Maria. Como é bela a devoção do nosso povo a Nossa Senhora. Não me refiro só ao número de paróquias e de comunidades. Ainda ontem o Padre me dizia que desejava mudar o nome da paróquia. É de um santo, e não se pode chamar de Nossa Senhora. Disse: 'pode chamar, sim, mas deixa também o santo perto, não é verdade? Se não, ela ficará triste'. Isso está quase no nosso sangue, sangue mineiro, sangue marianense de devoção a Nossa Senhora, a quem devemos a alegria de poder seguir mais de perto Jesus Cristo.

Uma outra dessas características que agora está mais em evidência é essa devoção eucarística. Vocês viram que aqui o nosso Deputado benfeitor referiu-se ao fato de eu ter entrado no Colégio Coração Eucarístico de Jesus. Talvez por isso também fui marcado pela Eucaristia com 6 anos. Decidi a minha vocação com 6 anos e nunca mudei. Posso ter muitos problemas, mas não dúvida de vocação, e não seria verdadeiro se dissesse isso. Mas começou ali, era uma imagem bonita do Cristo segurando o pão para uma palavra da consagração da qual nunca me esqueci. Por que Ele fez isso? Ele estava oferecendo a vida para que todos tivessem vida. Isso me acompanhou por toda a vida, e eu encontro, mais do que em outros lugares, na Arquidiocese de Mariana uma devoção sincera ao coração de Cristo na Eucaristia. Também é por essa devoção à Mãe de Deus e ao próprio Cristo presente entre nós que devemos estimular-nos a fazer como eles, a solicitude pelos mais necessitados. Quer dizer, nesta noite tão bonita e tão amiga, devemos lembrar e levar algum incentivo para a vida de cada dia, sabendo ver onde estão as pessoas necessitadas, espiritual e materialmente. Devemos perceber o que podemos fazer de nossa parte para animar, aliviar, confortar e consolar esses nossos irmãos, que são numerosos. Em Minas Gerais, que tem tanta riqueza, pelo menos natural, temos também fenômenos de exclusão social.

Muitos mineiros, por haverem deixado a terra, estão em outras partes do Brasil. Ficou difícil viver da terra aqui.

O nosso povo tem duas grandes necessidades. A primeira é a melhoria das estradas. Confio em nossas autoridades. Estradas de terra são muito bonitas, mas podem ser substituídas por estradas asfaltadas, com muitas vantagens. A segunda necessidade é emprego. Como é difícil conseguir emprego! O número de empregos não consegue crescer, é uma espécie de atrofia congênita. O nosso povo precisa de emprego para manter a sua família e ter condições de recuperar um pouco de sua alegria.

Podemos unir nosso idealismo e nossas forças para que o nosso povo recupere a alegria de trabalhar a terra. Por que o nosso Estado não inicia uma reforma agrária mineira? Não precisa seguir o Brasil em tudo. Depois, o Brasil seguirá Minas, como já fez em prol da liberdade e de tantas outras coisas. Deveríamos levantar uma bandeira para que se entregassem terras com tudo o que significam ao nosso povo, que ama a terra e nela deseja trabalhar. Creio que esta Casa - mais que outros, em outros lugares - pode levar à frente esse grande ideal.

Participamos de alguns movimentos sociais, pacíficos e ordeiros, mas que não foram compreendidos. O que o povo pede é tão simples: autonomia, dignidade e melhores condições de vida. Isso não é tão difícil de compreender, mas exige que mudemos de atitude. Estamos no coração do Brasil. De outros lugares, olha-se para Minas Gerais como algo que contém em intensidade uma cota de valores insuperáveis. Pode-se dizer que o ouro dos valores está aqui.

Seria ótimo se pudéssemos, no Brasil de hoje, que passa por momentos difíceis, começar este trabalho de transformação social, urbana e rural: que as crianças estudem, cresçam e encontrem trabalho, que as famílias se ajudem, que as corporativas se formem, que o dinheiro público seja bem administrado. Um amigo que me acompanha muito em viagens, no momento de orações, diz assim: "Que os nossos dirigentes saibam empregar bem o dinheiro para o bem do povo!". É uma oração santa pedirmos que esse dinheiro seja destinado ao bem do povo, que melhore suas condições de vida. Essa é a vontade de Deus. Se Deus não nos leva logo para o céu é porque deseja que tenhamos, nesta terra, um tempo de convivência fraterna.

Enfrentei grandes dificuldades em El Salvador, na Colômbia, na Nicarágua e no Líbano. Passei por dificuldades de vida durante a perseguição no Brasil, na época da ditadura militar, no acompanhamento dos presos, na vida das prisões. Apesar de tudo isso, há muita esperança em relação ao Brasil, por parte de outros povos, que não têm a nossa fraternidade, a nossa mistura. Temos muitas raças dentro de nós. Parece que Deus deseja que nasça aqui uma pessoa que leve todos em seu coração. Mas é preciso que tenhamos - e esta Casa foi escolhida e abençoada - a coragem de fazer certas transformações sociais, indispensáveis, para que possamos viver com dignidade a nossa fraternidade.

Peço a Deus que aceite o nosso agradecimento por estes 100 anos e me conceda o perdão por haver ouvido tanta coisa bonita sem dizer não. É tanto assim?! Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Padre João) - D. Luciano, entre tantas pessoas que justificaram sua ausência estão o Vice-Presidente da República; o Ministro Patrus Ananias; D. Leonardo, Bispo de Paracatu ligou justificando; D. Paulo, de Diamantina. Vários bispos gostariam tanto de estar aqui e tantas outras autoridades, mas, por outros compromissos assumidos, deixaram o abraço e o reconhecimento disso e muito mais. Agradeço a presença das autoridades e de todos os convidados.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 25, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Adalcleber Lopes, Doutor Viana, Weliton Prado e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Paulo Cesar para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se a eleição da Deputada Ana Maria Resende, para Presidente, e do Deputado Doutor Viana, para Vice-Presidente, ambos com cinco votos. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Ana Maria Resende convida a tomar assento à mesa o Deputado Doutor Viana e o empossa no cargo de Vice-Presidente. Este, por sua vez, empossa como Presidente a Deputada Ana Maria Resende. A Presidência designa o Deputado Weliton Prado para emitir parecer sobre os nomes de Oto Néri Borges e Avani Avelar Xavier Lanza; o Deputado Doutor Viana, para emitir parecer sobre os nomes de Arminda Rosa Rodrigues da Mata Machado e Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben; e o Deputado Adalcleber Lopes, para emitir parecer sobre os nomes de Francisco César Sá Barreto e Façal David Freire Chequer, todos para comporem o Conselho Estadual de Educação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião extraordinária será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Ana Maria Resende, Presidente - Weliton Prado - Doutor Ronaldo.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/4/2006

Às 10h05min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marlos Fernandes, Doutor Viana, Gil Pereira e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Marlos Fernandes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Mauro Barbosa da Silva e Roberto Gress do Vale, publicados no "Diário do Legislativo" de 7/4/2006. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.988/2006 (Deputado Luiz Humberto Carneiro): 3.042/2006 (Deputado Doutor Viana); e 3.052/2006 (Deputado Marlos Fernandes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.931/2006 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro); 2.943/2006 (relator: Deputado Marlos Fernandes); e 2.995/2006 (relator: Deputado Doutor Viana). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Padre João, em que solicita audiência pública da Comissão para debater a criação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - Suasa -, que será implantado pelos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Marlos Fernandes, Presidente - Doutor Viana - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/4/2006

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a flexibilização da Lei de Crimes Hediondos. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Aloisio Andrade de Freitas, Presidente do Conselho Estadual Antidrogas e membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; Antônio de Paula Oliveira, membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, representando Juarez Morais de Azevedo, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Lima e membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais; e Marcos Afonso de Souza, membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Doutor Viana.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 18/4/2006

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Bilac Pinto e Weliton Prado (substituindo este ao Deputado Roberto Carvalho, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Bilac Pinto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.385 e 6.388/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira, em que solicita à Polícia Rodoviária Federal estatísticas dos acidentes ocorridos no Viaduto Vila Rica, na BR- 040, nos períodos anterior e posterior à instalação da lombada eletrônica nas imediações daquele viaduto; Weliton Prado, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a meia passagem de ônibus urbano na cidade de Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Bilac Pinto.

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Biel Rocha e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Elisa Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Biel Rocha, declara aberta a reunião, dá a ata por aprovada e solicita aos membros presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a subsidiar o Parecer ao Projeto de Lei nº 2.880/2005, que altera a Lei nº 12.733, de 30/12/97, que regionaliza a concessão de incentivos fiscais com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Rômulo Avelar, Presidente da Comissão Técnica de Análise de Projetos da Lei de Incentivo; Cássio Pinheiro, Coordenador da Comissão de Representação do Fórum Técnico Cultural: Política e Financiamento da Alemg e Produtores de Artes Cênicas - Sinparc -; Sras. Bruna Saraiva, Produtora do TIM Valadares Jazz; Mônica Starling, Pesquisadora do Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro; Sr. Paulo Ayres, Representante da Fundação Ormeu Junqueira e Sra. Penépole Portugal, Representante da Usicultura, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente concede a palavra à Deputada Elisa Costa, uma das autoras do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais e, a seguir, como autor também do requerimento, faz uso da palavra. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência deixa de apreciar a matéria constante na pauta, por não cumprir os pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Vanessa Lucas, Presidente - Domingos Sávio - Biel Rocha.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 25/4/2006

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 26/4/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais, o Questionário de Qualificação de Evento, o Certificado de Registro de Evento e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo que opina pela aprovação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.625/2004, do Deputado George Hilton, que acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 11.393, de 6/1/94 com alterações da Lei nº 12.281, de 31/7/96, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Turismo que opina pela aprovação do Substitutivo nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no artigo 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto..

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.221/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, na rotulagem dos alimentos produzidos e embalados em Minas Gerais a identificação e a quantificação de gordura " trans " presente em sua composição. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares de exibir placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.706/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a defesa dos dirigentes e servidores das empresas estatais, das sociedades por ações e de responsabilidade limitada. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 48/2003, do Deputado Rogério Correia, que cria a Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores, situada nos Municípios de Betim e Contagem e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/7/2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.565/2005, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes, botas e luvas usados por seus empregados no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.753/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. .

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.746/2005, do Deputado George Hilton. No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.904/2004, do Deputado Doutor Viana; e 1.917/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.936/2006, do Deputado Irani Barbosa. Requerimentos nºs 6.347/2006, do Deputado Jayro Lessa; 6.383/2006, do Deputado Doutor Ronaldo; 6.396/2006, do Deputado Chico Rafael; 6.419 a 6.430/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.278/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.280/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.297/2006, do Deputado Paulo Piau; 6.322, 6.323 e 6.325/2006, do Deputado Antônio Andrade; e 6.377/2006, do Deputado Jésus Lima.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 2.080/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 3.010/2006, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da Comissão Especial Sobre Governança Ambiental, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater o tema "Governança e governabilidade - fundamentos, princípios e diretrizes para a gestão ambiental"; e os subtemas: "Alianças estratégicas intersetoriais na gestão ambiental" e "O Modelo dos Sistemas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos".

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, com convidados, em audiência pública, a política tarifária incidente sobre o setor de fornecimento de energia elétrica.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 26/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 6.441/2006, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 26/4/2006, destinadas, a primeira, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado; e 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 48/2003, do Deputado Rogério Correia, que cria a Área de Proteção Ambiental de Vargem das Flores, situada nos Municípios de Betim e Contagem e dá outras providências; 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha, que cria o Calendário Turístico de Minas Gerais, o Questionário de Qualificação de Evento e o Certificado de Registro de Evento e dá outras providências; 1.221/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar na rotulagem dos alimentos produzidos e embalados em Minas Gerais a identificação e a quantificação "trans" presente em sua composição; 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/7/2001, que estabelece padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências; 2.565/2005, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes, botas e luvas usados por seus empregados em Minas Gerais; 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Resolução nºs 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; e 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica; e dos Projetos de Lei nºs 1.625/2004, do Deputado George Hilton, que acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 11.393, de 6/1/94, com as alterações da Lei nº 12.281, de 31/7/96, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização e dá outras providências; 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica; 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica; 2.515/2005, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos e estabelecimentos similares de exibir placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica; 2.706/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a defesa dos dirigentes e servidores das empresas estatais, das sociedades por ações e de responsabilidade limitada; e 2.753/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização e de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Leonardo Quintão, Edson Rezende, Jésus Lima e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Dinis Pinheiro, Jésus Lima e João Leite, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para a reunião conjunta a ser realizada em 26/4/2006, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater em audiência pública, com convidados o recolhimento, o repasse e os custos operacionais da complementação de receita às serventias deficitárias do Registro Civil das Pessoas Naturais, regulamentada pela Lei nº 15.424, de 30/12/2004.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Chico Rafael, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonardo Moreira, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2006, às 10 horas, na Avenida 15 de Novembro, 890, Bairro Jardim Planalto, Ilícinea, com a finalidade de apurar, em audiência pública, os fatos mencionados no Boletim de Ocorrência da PMMG nº 2.149/2005, que trata de suposta prática de estupro contra menor praticada por Vereador do Município de Ilícinea, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Zé Maia, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.903/2004

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o Projeto de Lei nº 1.903/2004 visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver, com sede no Município de Uberlândia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e apresentou a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa, no cumprimento de seus propósitos estatutários, presta assistência ao moradores do Município de Uberlândia portadores de hanseníase.

Entre suas valorosas iniciativas, podemos citar o reajustamento social da família do hanseniano; a readaptação dos egressos dos sanatórios no meio social; a criação de ambulatórios para recuperação dos enfermos do mal de Hansen.

Suas ações são pautadas pelas diretrizes da Federação da Sociedade Eunice Weaver, à qual é filiada desde a sua fundação.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.903/2004, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Doutor Ronaldo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.988/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o Projeto de Lei nº 2.988/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do São Vicente - Asprovale -, com sede no Município de Buritis.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade, em funcionamento desde 1995, tem como objetivos primordiais: congregar órgãos e pessoas físicas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade; atender aos interesses dos produtores rurais por meio da implementação de formas de cooperação na produção e comercialização dos bens; promover programas de aperfeiçoamento profissional; e incentivar a troca de experiência no setor agropecuário.

Para desenvolver suas iniciativas, celebra convênios com a iniciativa privada e com entidades públicas, motivo pelo qual é merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.988/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Marlos Fernandes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.052/2006

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Cesar, o Projeto de Lei nº 3.052/2006 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Amigos de São Geraldo, com sede no Município de Francisco Sá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação presta relevantes serviços aos moradores do povoado de São Geraldo, no Município de Francisco Sá, sendo sua finalidade precípua congregar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas da comunidade.

Para atingir suas metas, desenvolve atividades que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias; serve de ligação entre a população urbana e a rural; executa programas nas áreas de educação e saúde; busca inserir no mercado de trabalho, principalmente do meio rural, a mão-de-obra disponível.

Reivindica, também, perante os órgãos públicos, melhorias para a comunidade, sobretudo nas áreas de saúde, energia elétrica e transporte rodoviário, motivo pelo qual é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.052/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Marios Fernandes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.061/2006

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o Projeto de Lei nº 3.061/2006 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Artistas e Artesãos de Extrema - Create -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, em funcionamento desde 2003, possui como objetivo primordial a valorização dos artistas e dos artesãos do Município de Extrema.

Na consecução de suas metas, promove a comercialização do artesanato local; realiza eventos, exposições e salões de arte; divulga a culinária regional.

Promove, também, cursos e seminários sobre temas de interesse dos associados, com o intuito de criar melhores condições para o aperfeiçoamento do seu trabalho e de melhorar o convívio entre eles.

Visando a ampliar e subsidiar suas iniciativas, busca apoio junto aos órgãos governamentais, entidades civis e sociedade em geral.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.061/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Domingos Sávio, relator.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 89/2005

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por mais de um terço dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Edson Rezende, a Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005 objetiva acrescentar parágrafos ao art. 129 e alterar a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 10/6/2005, a proposição foi encaminhada a esta Comissão Especial, para receber parecer, nos termos do art. 201, c/c o art. 111, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem o escopo de adequar a Carta mineira aos novos parâmetros estabelecidos pela Emenda à Constituição da República nº 45, de 2004, conhecida como reforma do Judiciário, no tocante às prerrogativas da Defensoria Pública Estadual. A citada emenda alterou a redação do § 2º do art. 134 e do art. 168 da Lei Maior, de modo a assegurar às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa para elaborar sua proposta orçamentária nos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conseqüentemente, a instituição de que se cogita passou a constar formalmente no texto do referido art. 168 como beneficiária dos recursos

correspondentes às dotações orçamentárias, os quais lhe serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma a ser definida em lei complementar.

A Constituição mineira, seguindo as diretrizes da Carta Magna, trata especificamente da Defensoria Pública nos arts. 129 a 131, enquadrando-a como instituição essencial à função jurisdicional do Estado e responsável pela orientação jurídica, representação judicial e defesa gratuitas, em todos os graus, dos necessitados. Trata-se de uma instituição da maior importância no Estado Democrático de Direito, na medida em que sua atuação fortalece a cidadania e valoriza a dignidade da pessoa humana, as quais são princípios fundantes da República Federativa do Brasil, conforme prescreve o art. 1º, II e III, da Constituição Federal. Para que um órgão dessa magnitude possa exercer suas atribuições institucionais com eficiência, é indispensável que o legislador lhe dê a necessária estrutura administrativa e os demais atributos para o alcance desse desiderato.

A proposta em exame introduz quatro parágrafos no art. 129 da Constituição do Estado. O § 1º assegura autonomia funcional e administrativa à Defensoria Pública; o § 2º cuida da competência desse órgão para a elaboração de sua proposta orçamentária, observados os prazos e os limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias; o § 3º prevê que, caso a referida instituição não encaminhe tal proposta no prazo legal, o Poder Executivo deverá considerar, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores previstos na vigente lei orçamentária; o § 4º, por sua vez, determina que, se ocorrer a hipótese descrita no § 3º ou eventual desacordo entre a proposta orçamentária e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Executivo poderá realizar os ajustes necessários para a consolidação da proposta orçamentária anual.

Ao examinar detidamente a sistemática da disposição dada a tais parágrafos, pode-se constatar que os mentores da proposta se inspiraram nos preceitos formais da Constituição da República atinentes ao Ministério Público, principalmente nos dispositivos que cuidam da iniciativa para a elaboração da proposta orçamentária (§§ 3º, 4º e 5º do art. 127). Essencialmente, os preceitos que se pretende introduzir na Carta mineira para consagrar a autonomia orçamentária da Defensoria Pública têm a mesma natureza e alcance dos mencionados preceitos da Lei Maior, salvo alguns aspectos redacionais.

No que tange à autonomia funcional, esta consiste nas prerrogativas asseguradas aos Defensores Públicos para o regular exercício de suas atividades, observadas as diretrizes constitucionais e a legislação vigente. Assim, na tarefa de defender os interesses dos hipossuficientes, esses profissionais do Direito gozam de livre convicção, não se sujeitando a ingerências de outras autoridades. É oportuno ressaltar que, embora a instituição integre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Defesa Social, com base na legislação vigente, inexistente relação de hierarquia ou subordinação entre a Defensoria Pública e o titular daquela Pasta.

A autonomia administrativa da instituição reside na competência para a organização de suas próprias atividades, segundo suas conveniências e as necessidades do serviço. Encartam-se na capacidade administrativa da Defensoria Pública, por meio de sua autoridade máxima, o poder de nomear e exonerar Defensores e servidores administrativos, constituir grupos de trabalho e designar defensores para atuar em determinada demanda, entre outras prerrogativas. Da mesma forma que o Ministério Público necessita dessa autonomia administrativa para o desempenho de suas relevantes atribuições institucionais, o mesmo pode ser dito em relação à Defensoria Pública, que é um órgão de existência constitucional. Apesar de se falar muito em prerrogativas de determinadas autoridades públicas, deve-se deixar claro que o exercício de função administrativa, norteadas pelas idéias de dever e finalidade, requer o manejo de poderes para atingir o objetivo público previsto na regra de direito. Essas prerrogativas da instituição e de seus agentes não devem ser concebidas como meros privilégios, e sim como instrumentos colocados à disposição do órgão para a consecução de sua finalidade pública.

A alteração proposta para o "caput" do art. 162 da Constituição do Estado tem o escopo de coaduná-lo com a nova diretriz do art. 168 da Carta Federal, que inseriu a Defensoria Pública entre os órgãos beneficiados com o repasse de recursos orçamentários, que lhes serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos. Nesse caso, o objetivo da proposição é inserir formalmente o órgão sob comento no comando do art. 162, o que constitui uma projeção natural de sua autonomia orçamentária.

Verifica-se, portanto, que a proposta em exame visa a adequar os dispositivos da Carta mineira atinentes à Defensoria Pública às novas diretrizes da Constituição da República decorrentes da Emenda à Constituição da República nº 45. A rigor, não se trata de inovação jurídica, mas de um simples procedimento legislativo de conformação e adaptação do ordenamento constitucional mineiro aos parâmetros da Lei Maior.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Sebastião Costa, relator - Biel Rocha.

Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67/2004

Comissão Especial

Relatório

Tendo como primeiro signatário o Deputado Ivair Nogueira, a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004 objetiva alterar o art. 53 da Constituição Estadual, ampliando o período da sessão legislativa ordinária e, conseqüentemente, reduzindo a extensão do recesso parlamentar.

A proposição foi aprovada, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão Especial.

Cumpramos, na oportunidade, nos termos do Regimento Interno, emitir parecer para o 2º turno acerca da matéria, bem como elaborar a redação do vencido no 1º turno, que segue anexa, como parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta em estudo, conforme já anunciado, pretende reduzir o período do recesso parlamentar, tal como o fez o poder público federal, com a recente promulgação, em 14/2/2006, da Emenda à Constituição nº 50.

De acordo com o atual texto da Constituição da República, a sessão legislativa se inicia em 2 de fevereiro, interrompe-se em 17 de julho, reinicia-se em 1º de agosto e encerra-se em 22 de dezembro. Mantendo o mesmo período de 55 dias de recesso, a proposta em epígrafe traz

ligeira diferença de datas. A sessão legislativa iniciará em 1º de fevereiro, será interrompida em 18 de julho, reiniciada em 1º de agosto e finalizada em 20 de dezembro.

O texto em análise ainda determina que tanto a interrupção quanto o encerramento da sessão legislativa só ocorram após a votação, respectivamente, do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária. Além disso, veda expressamente o pagamento de parcelas remuneratórias de natureza indenizatória em decorrência de eventual convocação extraordinária da Assembléia.

A mudança pretendida, que decorre de opção política do Legislativo Estadual, certamente deverá conferir maior agilidade às deliberações do Poder Legislativo, bem como propiciar o fortalecimento dessa instituição, aspecto de suma relevância para a consolidação da democracia.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - José Henrique, relator.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67/2004

(Redação do vencido)

Altera o art. 53 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 53 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 - A Assembléia Legislativa se reunirá, em sessão ordinária, na Capital do Estado, independentemente de convocação, de primeiro de fevereiro a dezoito de julho e de primeiro de agosto a vinte de dezembro de cada ano.

§ 1º - As reuniões previstas para as datas fixadas neste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando recaírem em sábado, domingo ou feriado.

§ 2º - A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a aprovação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias nem encerrada, sem que seja aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 3º - No início de cada legislatura, haverá reuniões preparatórias, entre os dias primeiro e quinze de fevereiro, com a finalidade de:

I - dar posse aos Deputados diplomados;

II - eleger a Mesa da Assembléia para mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente, na mesma legislatura ou na seguinte.

§ 4º - Por motivo de conveniência pública e deliberação da maioria de seus membros, poderá a Assembléia Legislativa reunir-se, temporariamente, em qualquer cidade do Estado.

§ 5º - A convocação de sessão extraordinária da Assembléia Legislativa será feita:

I - pelo Governador do Estado, em caso de urgência ou de interesse público relevante;

II - por seu Presidente, quando ocorrer intervenção em Município, para o compromisso e a posse do Governador e do Vice-Governador do Estado, ou, em caso de urgência ou de interesse público relevante, a requerimento da maioria de seus membros.

§ 6º - Na sessão extraordinária, a Assembléia Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual tenha sido convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória em razão da convocação."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua promulgação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.063/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em tela autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos dos arts. 102, VII, e 189 do Regimento Interno.

Em obediência ao estatuído no § 1º do art. 189 do mesmo diploma, será formulada, como parte deste parecer, a redação do vencido.

Fundamentação

Visa a proposição autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito, no valor de até R\$7.250.000.000,00 com o Banco do Brasil S.A., aproximadamente R\$135.000.000,00, destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. Como garantia do contrato, a proposição autoriza o Poder Executivo a oferecer, até o limite de 125% do valor do financiamento, ações preferenciais nominativas e debêntures de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - Cemig. O referido Programa está inserido no projeto estruturador Pró-Acesso, um dos projetos prioritários do Governo do Estado, que visa à pavimentação de ligações e acessos rodoviários nos Municípios mineiros.

Conforme comentamos em nosso parecer para o 1º turno, a efetivação da operação de crédito que se pretende autorizar deverá atender às normas gerais previstas nas Seções IV e V do Capítulo VII da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao disposto na Resolução nº 40, de 20/12/2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3/4/2002, e na Resolução nº 43, de 21/12/2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2/4/2002, todas do Senado Federal.

Quanto à capacidade de endividamento, cabe relatar que o Estado se encontra dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o relatório de gestão fiscal referente ao exercício de 2005, publicado pela Secretaria de Fazenda em 28/1/2006.

No 1º turno, visando aprimorar o projeto no que concerne à técnica legislativa, além de incorporar emenda apresentada em Plenário que modificou o valor do financiamento, foi apresentado por esta Comissão o Substitutivo nº 1.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, não há óbice à efetivação da operação de crédito em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.063/2006 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Edson Rezende - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro.

PROJETO DE LEI Nº 3.063/2006

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, em moeda estrangeira, com o Banco do Brasil S.A., até o limite equivalente a R\$7.250.000.000,00 (sete bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), equivalentes a R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais), destinados à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce, componente do Projeto Estruturador de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - Pró-Acesso.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da operação de crédito de que trata esta lei, objeto de contrato celebrado com o Banco do Brasil S.A., serão depositados em instituições financeiras que centralizem a receita do Estado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer em garantia para a realização da operação de crédito de que trata esta lei, até o limite equivalente a 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor do financiamento:

I - ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - Cemig -, de titularidade da administração direta ou indireta;

II - debêntures de emissão da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. - Cemig.

Art. 4º - Para cumprimento das obrigações assumidas, o Poder Executivo fica autorizado a anuir na inclusão de cláusula contratual que autorize o Banco do Brasil S.A. a promover a excussão das garantias prestadas no contrato de empréstimo de que trata esta lei.

Art. 5º - O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Estado no projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.324/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.324/2005, de autoria do Deputado Ricardo Duarte, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente, Cultural, Social e Desportiva Bindela, com sede no Município de Limeira do Oeste, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.324/2005

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente, Cultural, Social e Desportiva Bindela, com sede no Município de Limeira do Oeste.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente, Cultural, Social e Desportiva Bindela, com sede no Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.572/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.572/2005, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação Canaã – ACA –, com sede no Município de Nova Ponte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.572/2005

Declara de utilidade pública a Associação Canaã – ACA –, com sede no Município de Nova Ponte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Canaã – ACA –, com sede no Município de Nova Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.693/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.693/2005, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Januária, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.693/2005

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Januária.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.695/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.695/2005, de autoria do Deputado Gustavo Corrêa, que declara de utilidade pública o Centro Educativo e Social de Guaranésia – Cesg –, com sede no Município de Guaranésia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.695/2005

Declara de utilidade pública o Centro Educativo e Social de Guaranésia – Cesg –, com sede no Município de Guaranésia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Educativo e Social de Guaranésia – Cesg –, com sede no Município de Guaranésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.758/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.758/2005, de autoria do Deputado Roberto Carvalho, que declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Mar de Espanha, Senador Cortes e Chiador – Artemar –, com sede no Município de Mar de Espanha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.758/2005

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Mar de Espanha, Senador Cortes e Chiador – Artemar –, com sede no Município de Mar de Espanha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Mar de Espanha, Senador Cortes e Chiador – Artemar –, com sede no Município de Mar de Espanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.816/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.816/2005, de autoria da Deputada Maria Olívia, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Juatuba, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.816/2005

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Juatuba, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Juatuba, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.819/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.819/2005, de autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, que declara de utilidade pública o Asilo de Idosos Casa Frederico Ozanam, com sede no Município de Diamantina, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.819/2005

Declara de utilidade pública o Asilo de Idosos Casa Frederico Ozanam, com sede no Município de Diamantina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Asilo de Idosos Casa Frederico Ozanam, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.828/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.828/2005, de autoria da Deputada Lúcia Pacífico, que declara de utilidade pública a Associação Nova Vida do Bairro Jardim Bela Vista, com sede no Município de Vespasiano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.828/2005

Declara de utilidade pública a Associação Nova Vida do Bairro Jardim Bela Vista, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova Vida do Bairro Jardim Bela Vista, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.832/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.832/2005, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública o Clube de Mães Santa Clara de Assis, com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.832/2005

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Santa Clara de Assis, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Santa Clara de Assis, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Marlos Fernandes, relator - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.905/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.905/2005, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Unida de Assistência Social, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.905/2005

Declara de utilidade pública a Associação Unida de Assistência Social, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Unida de Assistência Social, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Marlos Fernandes.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Francisco Rafael Gonçalves, matrícula 9661-0, no período de 18 a 27/4/2006.

Mesa da Assembléia, 25 de abril de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

TERMO DE CONVÊNIO

Primeira conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Município de Ouro Preto. Objeto: instalação dos equipamentos de transmissão da TV Assembléia.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Município de Resplendor. Objeto: doação de bens inservíveis. Licitação: dispensa.

ERRATA

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/4/2006

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 25/4/2006, na pág. 71, col. 4, onde se lê:

"Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária", leia-se:

"Projeto de Resolução nº 3.155/2006, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial".